



**ASSUNTO: ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1043/2025**

### DECISÃO

No presente Processo, a Secretaria Municipal de Saúde, solicita que seja realizado prorrogação contratual do Pregão Eletrônico Nº 048/2025, cujo objeto trata-se da **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI.”**

O artigo 107 da Lei Nº 14.133/21, prescreve que **“Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”**

Consultada a Assessoria Jurídica do Município, esta opinou favoravelmente pela confecção do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 048/2025, com fulcro no artigo acima mencionado, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos.

No caso em espécie, verifica-se a real e imperiosa necessidade da continuidade na aquisição de material penso hospitalar para atender as necessidades do Município de Santana do Piauí - PI, o que justifica a solicitação ao Gabinete do Prefeito e a posterior autorização emanada pelo mesmo.

Santana do Piauí - PI, 16 de dezembro de 2025.

---

**Adonaldo Gonçalves de Sousa**  
**Prefeito Municipal**